

**EDITAL IHAC nº 16/2024**

**Edital Simplificado**

**Seleção de Bolsistas do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus  
Sosígenes Costa**

**1. Do Edital:**

**1.1.** O presente Regulamento tem por objetivo a seleção de bolsistas oriundos do corpo discente do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa (IHAC-CSC) da UFSB, para atuação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT – 2024, de acordo com a decisão aprovada na 11ª reunião ordinária de sua Congregação, realizada em 1º de outubro de 2024.

**2. Da Pessoa Candidata:**

**2.1.** A candidatura é aberta a todas as pessoas estudantes de graduação com matrícula regular em uma das Licenciaturas Interdisciplinares vinculadas ao IHAC-CSC no semestre de vigência deste Edital.

**2.2.** Para se candidatar, a pessoa estudante deve estar regularmente matriculada no semestre 2024.1 e permanecer como ativa durante a vigência da bolsa.

**3. Dos Requisitos:**

**3.1.** A pessoa candidata deverá obrigatoriamente ser aluna de um dos cursos de graduação do IHAC-CSC a seguir:

- Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, Computação e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias.

**3.2.** Não estar recebendo bolsa de outra natureza pela UFSB e/ou possuir vínculo empregatício.

**3.3.** A pessoa candidata deverá enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Uma cópia digitalizada do RG e CPF;
- Uma cópia de documento em que conste os dados bancários da pessoa candidata – banco, número da agência e conta corrente - para fins de efetivação da bolsa de apoio técnico. É necessário que seja conta corrente, tendo a própria pessoa candidata como titular da conta. Não são admitidas contas em nomes de terceiros ou contas poupança
- Comprovante de matrícula 2024.1;
- Carta de manifestação de interesse;
- Declaração escrita pela pessoa candidata atestando que não recebe bolsa pela UFSB ou possui vínculo empregatício.

**3.4.** As candidaturas devem ser acompanhadas por uma breve carta de interesse, contendo sua motivação para a bolsa, (caso possua) experiência prévia na área de Educação, e como a sua participação nas atividades da SNCT podem contribuir para a sua formação acadêmica e profissional bem como para o desenvolvimento das ações indicadas nas atribuições de cada bolsa.

#### **4. Da Inscrição:**

**4.1.** O IHAC-CSC receberá as inscrições no período de 4 a 8 de outubro de 2024 (de 04-10-2024 a 08-10-2024), única e exclusivamente através do *e-mail* [ihac.csc@ufsb.edu.br](mailto:ihac.csc@ufsb.edu.br) .

**4.2.** Inscrições recebidas fora do período de inscrição e/ou com envio incompleto dos documentos citados serão desconsideradas.

**4.3.** Para efetuar sua inscrição, a pessoa estudante deve enviar os documentos em PDF, conforme item 3.3, indicando no título do *e-mail* o curso a que pertence, que corresponderá a cota para bolsa desejada em cada curso, conforme item 5.1.

**4.4.** São impedimentos para inscrição:

- Estar com a matrícula temporariamente suspensa;
- Estar em débito com prestações de contas de Bolsas e Auxílios recebidos (exceto bolsas e auxílios de permanência estudantil);
- O estudante ser servidor da UFSB, quer em condição de efetivo, cedido e/ou em exercício de cargo comissionado;
- Já ser bolsista pela instituição ou outra agência de fomento.

**4.5.** Não será aceita inscrição para mais de uma cota de bolsa (mais de um curso) por candidatura.

## **5. Das Bolsas:**

**5.1.** Serão disponibilizadas 02 bolsas únicas, de valor unitário de R\$ 700,00, em cada cota destinada a cada Licenciatura Interdisciplinar, designadas a seguir:

<b>Curso</b>	<b>N.º de bolsas</b>	<b>Duração</b>	<b>Valor unitário</b>
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	02	1 mês	R\$ 700,00
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e Suas Tecnologias	02	1 mês	R\$ 700,00
Licenciatura Interdisciplinar em Artes e Suas Tecnologias	02	1 mês	R\$ 700,00
Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, Computação e Suas Tecnologias	02	1 mês	R\$ 700,00
Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Suas Tecnologias	02	1 mês	R\$ 700,00

**5.2.** Cada bolsa sera paga em uma única parcela, de acordo com os recursos disponíveis, em conta corrente individual em nome da própria pessoa bolsista.

**5.2.1.** Para o pagamento da bolsa, não serão aceitas contas exclusivas para pagamento de benefícios ou contas em nome de terceiros.

**5.2.2.** É de inteira responsabilidade da pessoa estudante a abertura ou regularização da conta bancária para recebimento da bolsa.

**5.3.** A pessoa estudante que desejar se desligar, cancelar ou trancar sua matrícula no período de vigência da bolsa, conforme previstos no item 2.2, deverá comunicar, por escrito e em documento assinado a motivação com uma semana de antecedência do fim planejado para suas atividades.

**5.4.** A relação entre os bolsistas e a UFSB previstas neste Edital não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.

**5.5.** São atribuições dos bolsistas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT:

- 5.5.1. Auxiliar a Coordenação de curso no planejamento do espaço, no atendimento a visitantes, realizar a montagem e desmontagem do espaço dedicado ao curso;
- 5.5.2. Colaborar nas ações de divulgação da respectiva Licenciatura Interdisciplinar junto a visitantes;
- 5.5.3. Colaborar na atualização de rede social do curso e demais atividades que podem ser demandadas relacionadas a respectiva Licenciatura Interdisciplinar responsável por sua cota de bolsa, durante a realização da SNCT.
- 5.6. A pessoa bolsista deverá dedicar-se 20h semanalmente para a realização das atividades.
- 5.7. Uma pessoa tutora sera indicada pelo Colegiado de cada curso para orientar e coordenar as ações de cada bolsista.

## **6. Da Seleção:**

- 6.1. A seleção das candidaturas será realizada por cada Colegiado de curso responsável pela atribuição de cada cota de bolsas conforme consta em 5.1, soberano em suas decisões, que avaliará a documentação enviada e a disponibilidade de recursos de acordo um barema pré-estabelecido.
- 6.2. Os critérios de seleção são:
  - Ano de ingresso na UFSB (peso 1);
  - Carta de intenções (peso 1);
    - Idade – critério em caso de empate.

## **7. Da Divulgação do Resultado:**

- 7.1. O resultado será divulgado na página do site institucional do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa da UFSB (acessível em (<https://ufsb.edu.br/ihac-csc/documentos/editais>) e os selecionados serão comunicados por *e-mail*.
- 7.2. Os estudantes nao selecionados terão um prazo de 01 (um) dia útil, subsequente ao dia da divulgação do resultado, para recorrer da decisão, até 24 horas da data da publicação.
  - 7.2.1. Para solicitar revisão do resultado, as pessoas candidatas deverão apresentar recurso assinado, via *e-mail* ([ihac.csc@ufsb.edu.br](mailto:ihac.csc@ufsb.edu.br)), contendo exposição de motivos a serem avaliados. O pedido sera encaminhado ao respectivo Colegiado de curso responsável pela decisão.

7.3. Não serão recebidos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

## 8. Dos Relatórios:

- 8.1. A pessoa bolsista deverá apresentar um relatório final das atividades desenvolvidas à Congregação do IHAC-CSC até 30 dias após o término do período de vigência da bolsa.
- 8.2. O relatório deverá ser acompanhado de um formulário de avaliação realizado pelo tutor.

## 9. Das Disposições Gerais:

- 9.1. O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos estabelecidos no presente Regulamento.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa da UFSB.

## 10. Do Cronograma:

<b>Data:</b>	<b>Atividade:</b>
04-10-2024	Publicação do Edital
De 04-10-2024 a 08-10-2024	Inscrição das pessoas candidatas
10-10-2024	Divulgação do resultado parcial na página do Edital, no site do IHAC-CSC
11-10-2024	Prazo para interposição de recursos
12-10-2024	Divulgação do resultado final

Porto Seguro, 4 de outubro de 2024.

***Francisco de Assis Nascimento Júnior,***

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.*

Portaria N.º494, de 07 de julho de 2022. DOU Edição nº 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022.

SIAPE: 1085938



---

*Emitido em 04/10/2024*

**EDITAL Nº 217/2024 - SSEC - CSC (11.28)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/10/2024 12:12 )*  
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR  
*DIRETOR - TITULAR*  
*IHAC-SC (11.01.06.03)*  
*Matrícula: ###859#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **217**, ano: **2024**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/10/2024** e o código de verificação: **8b880629ae**